



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6933



MOÇÃO Nº 1194/2019

Código: P863992116/6933

MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 80/2019, QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO ADVOGADO NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC), EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 80/2019, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

Este Legislativo apoia o Projeto de Lei nº 80/2019, que tramita junto ao Congresso Nacional a fim de se garantir a **INDISPENSABILIDADE** da presença de advogado, tal como prevê o artigo 133 da Constituição da República Federativa do Brasil, inclusive nas audiências para solução consensual de conflitos, tais como a conciliação e a mediação.

O advogado é indispensável à administração da justiça e sua presença em tais audiências não limita-se a mera questão de legalidade. Trata-se de verdadeiro direito pela defesa dos interesses das partes em conflito. É ferramenta para adequada manutenção de direitos fundamentais, ao contraditório e a ampla-defesa. Sua participação em audiências consensuais é medida imperiosa na salvaguarda de direitos.

Dessa forma, a fim de apoiar a causa pela **INDISPENSABILIDADE** da presença de advogado nas demandas em comento, apresentamos a presente **Moção de Apoio**, que após aprovada, será encaminhada ao **Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia**, ao **Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre**, aos **líderes partidários** das duas Casas do Congresso Nacional, ao **Presidente da OAB-SP, Dr. Caio Augusto Silva dos Santos**, ao **Presidente da OAB-Assis, Dr. Carlos Henrique Affonso Pinheiro** e às Câmaras Municipais da região, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de novembro de 2019.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6933.

